

**PORTARIA N.º 192/2021.**  
**De 16 de setembro de 2021.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº199/2021 - Data: de 16  
de setembro de 2021.**

**SÚMULA:** “Constitui e nomeia os membros da Comissão Especial de Análise de Material Médico-Hospitalar e de Medicamentos nos Procedimentos Licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 43.531/2021:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Análise de Material Médico-Hospitalar e de Medicamentos nos Procedimentos Licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de avaliar as amostras dos objetos licitados por esta Municipalidade.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão Especial, constituída na forma do artigo anterior, como membros efetivos, os seguintes servidores:

- I - José Farias dos Santos Filho, matrícula n. 353.197;
- II - Mônica Teresinha Chempcek, matrícula n. 351.484;
- III - Paulo Henrique Peixoto, matrícula n. 357.702;
- IV - Rubiane Wozniack, matrícula n. 353.918;
- V - Vanessa Bispo Soares, matrícula n. 353.716;
- VI - Viviam Alice Porfirio, matrícula n. 351.215;
- VII - Tanicler Colussi, matrícula n. 353.889.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** O parecer de análise de material médico-hospitalar e de medicamentos nos procedimentos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande deverá ser assinado por pelo menos 04 (quatro) dos 07 (sete) membros efetivos, acima designados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais n. 235/2013; 095/2017 e 085/2020.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal**